



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 137 /2021

DATA: 12/08/2021

AUTORIA: VEREADORA MARILY CARDOSO SKOTTKI BLOEMER

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 16/08/21

EMENTA: Indica a construção de “**Cancha de Malha e de Bocha**” no Distrito de Ouro Verde do Piquiri.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do **Artigo 174 do Regimento Interno**, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, para que construa “**Cancha de Bocha e de Malha**”, no Distrito de Ouro Verde do Piquiri,

JUSTIFICATIVA: A população do Distrito de Ouro Verde do Piquiri, ainda não conta com um lugar apropriado para a prática das modalidades de esporte, que notoriamente são de importante cunho cultural e tradicional em nossas comunidades, sendo uma acessível atividade de lazer. O Distrito tem recebido melhorias para a Comunidade, entretanto, os projetos dos locais destinados à prática de esportes, ainda não atendem a reivindicação básica da população, que pleiteia há tempos a construção de “**Cancha de Bocha e de Campo de Jogo de Malha**”. Estas modalidades de esporte, também integram a cultura tradicional da população de nosso município. A pista onde se joga **Bocha** recebe o nome de “**cancha**”, que costuma ter **26,50 m** de comprimento, **4 m** de largura e altura uniforme de **30 cm**. A maioria das pessoas que praticam estes esportes é composta de idosos, mas o quadro vem mudando nos últimos anos, com a adesão de jovens ao esporte. A pista onde se joga **Malha** recebe o nome de “**Campo de Jogo**”. O campo é retangular, devendo seu comprimento ser, exatamente **36 m** e sua largura **2,50 m** (internos). O comprimento mínimo total (externo) do campo é de **40,20 m**. A reivindicação é justa e necessária. Pelo exposto, peço o apoio dos colegas Vereadores pela aprovação da proposição.


MARILY CARDOSO SKOTTKI BLOEMER
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 30/08/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE.